Parecer nº 87/2023

Matéria: Projeto de Lei nº 89, de 16 de agosto de 2023.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal à FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO – CNPJ 70.499.462/0008-57 nos termos da Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador Semy Mendes de Freitas, se reuniu extraordinariamente no dia 21 de agosto de 2023, com a presença de todos os membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, após a aprovação do Requerimento de Urgência de nº 64/2023, para analisar o Projeto de Lei nº 89, de 16 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Presidente com base nos dispositivos regimentais, reservou a si mesmo o direito de exarar o parecer.

Antes de adentrar a análise do Projeto, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 34 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão Permanente, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Pois bem. Como já mencionado, se trata de um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal à FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO -CNPJ 70.499.462/0008-57 nos termos da Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O Projeto de Lei tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social de nosso município, estimulando a pesquisa agropecuária e contribuindo para o crescimento sustentável de setores fundamentais para a nossa região. Haja visto que a Fundação MT é referência a nível nacional e internacional no que tange ao desenvolvimento de pesquisas para na área de produção agropecuária, em especial no que atine ao desenvolvimento genético de variedades animal e vegetal.

Portanto, foram respeitadas a iniciativa e a competência para a propositura do Projeto de Lei nº 89, de 16 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, além de cumpridos todos os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, e assim sendo, entendo pela possibilidade de tramitação da matéria em realce.

Desta forma, primando pelo cumprimento nos dispositivos do art. 34, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, após todos os estudos e discussão em reunião sobre a matéria, este Relator exara o presente **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 89, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal à FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO – CNPJ 70.499.462/0008-57 nos termos da Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimamente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2023.

Semy Mendes de Freitas
Presidente/Relator

Samuel de Melo Freitas
Vice-Presidente

Hélio de Farias
Membro